



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

EDITAL N.º 2/CM/2017

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a seguinte deliberação:-----

Proposta do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2017: - Foi presente e analisada a Proposta do Tarifário dos Resíduos Sólidos Urbanos para 2017 e o parecer da ERSAR, tendo a Câmara Municipal aprovado, por unanimidade, o seguinte tarifário de resíduos sólidos urbanos a entrar em vigor a partir de 01 de abril próximo:-----

| Tarifário RSU 2017 | | | | |
|---------------------------|--------|----------|----------|--------|
| Tipo utente | Fixa | Variável | | TGR |
| | | Sem água | Com água | |
| Doméstico | 0,0712 | 0,0206 | 0,0213 | |
| Doméstico social | | 0,0256 | 0,0770 | 0,0061 |
| Não doméstico | 0,1257 | 0,0254 | 0,0550 | |
| Redução | | | | |
| Doméstico (não residente) | 0,0333 | 0,0123 | 0,0213 | 0,0061 |

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Sever do Vouga, conjugado com as disposições do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, bem como as previstas no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e recomendações da ERSAR.---

Deliberação tomada em reunião de 11 de janeiro de 2017

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 11 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,


(António Coutinho, Dr.)